



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Número: 18/2024

Data: 11/06/2024

Unidade Interessada: Secretaria de Planejamento, Administração e Governo

Órgão: Secretaria de Planejamento, Administração e Governo

Demandante:

Nome: Ilda de Souza Gomes

E-mail: rhumanos@matozinhos.mg.gov.br

Cargo: Assistente Administrativo

Definição do Objeto: Constitui objeto do presente, Contratação de instituição financeira Pública ou Privada, inclusive sob a forma de Cooperativa de Crédito, autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para a prestação de serviços de centralização, processamento e gerenciamento de créditos provenientes de 100% da folha de pagamento dos servidores ativos (estatutários, contratados, comissionados), servidores inativos, agentes políticos e estagiários dos órgãos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Matozinhos.

Informações do item a ser adquirido/contratado:

TIPO DO SERVIÇO: A contratação em tela enquadra-se como serviço comum, visto que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado. A contratação é um serviço contínuo, devido à necessidade de proporcionar, constantemente, o gerenciamento da folha de pagamento dos funcionários. As demais especificidades do objeto serão descritas no Estudo Técnico Preliminar, termo de referência, Mapa de Risco e anexos ao edital de Licitação.

Definição do Objeto:

Renovação de Demanda

N.º do Contrato/ARP

215/PMM/2019

Contrato/ARP Vigente até:

21/10/2024

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

A Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo vem justificar esta contratação, por meio da qual será operacionalizado o pagamento dos créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores.

O presente processo licitatório permitirá que o Município equacione o orçamento municipal. Por se tratar de um ativo intangível, pode ser ofertada sua exploração e econômico-financeira ao mercado, por meio de licitação. Sobre isso, o Tribunal de Contas da União entende que para a contratação da folha de pagamento pode ser feita a contratação direta com Bancos Oficiais, bem como pode haver licitação com instituições públicas ou privadas, realizada através de pregão.

Em sendo assim, a contratação em questão é uma necessidade estratégica e administrativa que se justifica por diversas razões.

A primeira delas é que o Município de Matozinhos/MG não dispõe de estrutura nem de pessoal técnico capacitado para a prestação do serviço ora contratado. Ademais, devido ao grande número de funcionários ativos, inativos, entre outros, que possuem conta em diversos bancos, ainda pela imensa quantidade de serviço por parte da tesouraria que gradativamente realiza diversos pagamentos, torna-se inviável a prestação direta desse serviço pelo município.

Além disso, o peso da folha de pagamentos no custo de gestão da administração pública se tornou objeto de análise e discussão, sobretudo no que tange ao impacto dos inativos e pensionistas nas contas previdenciárias.

Dessa forma, cabe à Administração buscar soluções eficientes para otimizar a gestão da folha

de pagamento dos servidores públicos municipais, estatutários, comissionados, agentes políticos, inativos, pensionistas, estagiários e contratados para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

A terceirização da gestão da folha de pagamento para uma instituição financeira especializada permitirá ao Município de Matozinhos concentrar seus esforços em outras áreas estratégicas da administração municipal, tornando os processos mais ágeis e eficientes.

Ainda, a contratação de uma instituição financeira autorizada assegurará que todos os procedimentos relacionados à folha de pagamento estejam em conformidade com a legislação vigente. Busca-se, com isso, garantir transparência nas operações bancárias e controle sobre as movimentações financeiras, bem como auditorias e fiscalizações que reforçam a confiança da população na gestão dos recursos públicos.

Outra questão muito importante, é que os servidores públicos ao receberem seus vencimentos através de uma instituição financeira, poderão ter acesso facilitado a uma gama de serviços bancários adicionais, como crédito, investimentos, seguros e outros produtos financeiros. Esses serviços podem ser oferecidos em condições diferenciadas, beneficiando diretamente os servidores e contribuindo para seu bem estar financeiro. Além disso, instituições financeiras podem oferecer condições vantajosas, como taxas reduzidas e pacotes de serviços personalizados que podem resultar em economia para os cofres públicos.

Já quanto à Identificação das necessidades de infraestrutura de tecnologia e segurança da informação, o gerenciamento e processamento da folha de pagamento envolvem um volume significativo de transações financeiras que requerem alta precisão e eficiência. Uma instituição financeira especializada possui sistemas robustos e tecnológicos que garantem a execução dessas operações com exatidão, segurança, minimizando erros e atrasos e garantindo a integridade e confidencialidade dos dados dos servidores municipais. Isso é crucial para assegurar que todos os servidores e pensionistas recebam seus salários e benefícios pontualmente, evitando insatisfações e possíveis impactos negativos na motivação e desempenho dos funcionários públicos.

Diante dessas justificativas, a contratação de uma instituição financeira autorizada não apenas representa uma medida administrativa eficiente, mas também uma estratégia para garantir segurança, transparência e otimização na gestão dos pagamentos dos servidores públicos municipais. Essa iniciativa é fundamental para assegurar o bom funcionamento da administração pública e o bem-estar dos servidores, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população de Matozinhos.

O modelo adotado para a contratação tratada neste documento deriva de contratações semelhantes, largamente utilizados por outros entes federativos. A realização de um novo procedimento licitatório se faz necessária em razão do fim da vigência do instrumento contratual do Processo Licitatório nº: 89PMM/2019, Contrato nº 215/2019, tendo em vista que se trata de um serviço de extrema importância para o Município.

2. Detalhamento de itens (serviço): Conforme Anexos do Estudo Técnico e do Termo de Referência.

3. Impacto da Não Contratação:

GRAU DO IMPACTO: ALTO	O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista que visa atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando o funcionamento das atividades da Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG, de modo que sua interrupção poderá comprometer ao cumprimento da missão institucional, sendo a vigência plurianual mais vantajosa.
-----------------------	---

4. Grau de prioridade da compra ou da contratação em baixo, médio ou alto (prazo de atendimento da demanda requisitada):

GRAU ALTO	Contratação deve acontecer no prazo máximo de até 04 (quatro) meses,
-----------	--

considerando o encerramento do prazo de vigência do contrato de nº 215/PMM/2019, que ocorrerá em outubro de 2024.

5. Vigência:**Vigência da contratação**

60 sessenta meses

6. Previsão da fonte de recursos:

Descrição da fonte de recursos

Detalhamento (especificar no caso de conter fonte vinculada)

Recursos Ordinários**SEPLAG:**

Considerando que não haverá despesa ao Município por tratar-se de "ação não orçamentária", faz-se desnecessária a informação de dotação orçamentária, devido à excepcionalidade da contratação.

7. Agentes públicos envolvidos no planejamento da demanda:**Nome****Matrícula****Telefone ou E-mail**

Ilda de Souza Gomes

79087-1

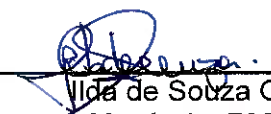
2010-8515 ou 2010-8516

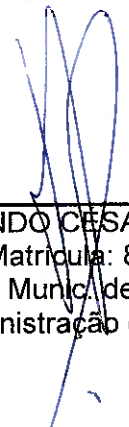
8. Observações:**9. Anexos deste DFD:**

Cópia do Contrato de nº 215/PMM/2019

Elaborado por:

Ciente:


Ilda de Souza Gomes
Matrícula: 79087-1
Assistente Administrativo


FERNANDO CESAR FONSECA
Matrícula: 80.944
Secretaria Munic. de Planejamento,
Administração e Governo